



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos
Coordenação-Geral de Material e Patrimônio
Coordenação de Compras e Licitações
Divisão de Formalização de Contratos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 61/2021

Processo nº 25000.193835/2019-43

1. **DO OBJETO:**

1.1. O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** tem por objeto a indicação dos créditos orçamentários pelos quais correrão as despesas do exercício de 2021 para o **Contrato Administrativo nº 11/2020**, firmado entre a União, por intermédio da Coordenação-Geral de Material e Patrimônio, da Subsecretaria de Assuntos Administrativos, da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde e a empresa **COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL – CAESB**, que tem por objeto, em síntese, a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água, esgotamento sanitário e outros serviços para as dependências do CONSUMIDOR na unidade de consumo localizada nas unidades do Ministério da Saúde, no Distrito Federal.

2. **DO FUNDAMENTO LEGAL:**

2.1. A inclusão de nova dotação orçamentária está prevista no art. 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/1993:

“A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.” (grifamos).

3. **DAS INDICAÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PELOS QUAIS CORRERÃO AS DESPESAS DO CONTRATO SUPRACITADO, NO EXERCÍCIO:**

ÁREA	EXERCÍCIO	ELEMENTO DE DESPESA	PTRES	Nº DA NOTA DE EMPENHO	VALOR (R\$)
CGENG/SAA	2021	339039	173287	2021NE000179 Registro SEI (0018874130)	181.965,72
VALOR TOTAL					181.965,72

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo é assinado eletronicamente pelo Representante da **CONTRATANTE**.

MARCELLO NOVAES FERNANDES ESPÍNDULA
Subsecretaria de Assuntos Administrativos - Substituto
SAA/SE/MS



Documento assinado eletronicamente por **Marcello Novaes Fernandes Espindula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos substituto(a)**, em 10/02/2021, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0019002963** e o código CRC **40C3E00F**.

Referência: Processo nº 25000.193835/2019-43

SEI nº 0019002963

Divisão de Formalização de Contratos - DICONT
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.058-900
Site - saude.gov.br